



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 126.664.075.0077/2019

Campo Grande, 06 de junho de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Chefe de Cartório da Vara Criminal  
deste Estado

**Assunto: Decisão autos de Consulta nº 126.122.0014/2019.**  
**Ref.: Ofício nº 57/2019-GAB - Juízo da 2ª Vara Criminal de Ponta Porã.**

Senhor(a) Chefe de Cartório,

Encaminho a Vossa Senhoria parecer e decisão exarados nos autos acima mencionados, em que se determina a adoção do procedimento indicado pelo Departamento de Padronização da Primeira Instância no documento anexo, para acrescentar as providências e o prazo pertinentes ao Ministério Público relativos à cobrança da multa penal, ante a nova sistemática definida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3150/2018.

Atenciosamente,

CÉSAR CASTILHO MARQUES  
Juiz Auxiliar da CGJ/MS  
(assinado digitalmente)